



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

Nº 23 /2020/DA(Retificação)

David Teixeira, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, retifica o edital n.º23/2020/DA de 19.03.2020 e torna público que, atendendo à situação de emergência de saúde pública que vivemos de âmbito nacional e internacional, devido à pandemia Covid-19 e após terem sido consultados todos os estabelecimentos de *supermercados* existentes na vila de Montalegre que comercializam bens de primeira necessidade, foi possível chegar a um consenso quanto à redução do período de funcionamento dos mesmos.

Nestes termos, e de acordo com medidas excepcionais de combate ao Coronavírus – Covid 19, estipuladas no Decreto-lei n.º10-A/2020, de 13 de março, atendendo à declaração de estado de emergência, publicado pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 19 de março, bem como as demais medidas impostas pelo governo **determina-se** o encerramento ao público aos **Domingos e por tempo indeterminado** de todos os supermercados a operar na Vila de Montalegre, com efeitos a partir da publicação deste edital, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio do município na Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fernanda da Costa*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 20 de março de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara


(David Teixeira)